



REGIMENTO INTERNO NATAÇÃO

DE 08/2019



1) INSCRIÇÕES, VAGAS & TURMAS

1.1) Todo associado tem direito a se inscrever nas aulas de Natação.

1.2) Todo associado inscrito para participar das aulas de natação, deverá aderir, no ato da assinatura deste, às regras aqui previamente estipuladas e definidas pela diretoria do clube, devendo ser observadas inclusive por seu responsável legal, caso o mesmo seja menor ou incapaz.

1.3) As vagas serão gerenciadas pela Secretaria da Piscina.

1.4) Na indisponibilidade de vagas, o associado se inscreverá na Lista de Espera. Essa lista será pela ordem cronológica da inscrição, que deverá ser assinada pelo associado ou por um responsável.

1.5) Para toda vaga disponível será chamada a pessoa em sequência, através de telefone indicado pelo associado.

1.6) O associado chamado terá 72h para decidir pela vaga e avisar a secretaria. Na falta desse procedimento, será chamado o próximo da lista e assim subsequentemente.

1.7) As turmas serão divididas por horários previamente determinados pela diretoria de esportes.

1.8) Mudanças de turma a pedidos dos associados ou responsáveis poderão acontecer se houverem vagas disponíveis na turma requerida. E o retorno para a turma original só acontecerá se ainda existirem vagas. Se não, o(a) aluno(a) voltará para a lista de espera até que surja nova vaga.

1.9) A criação de novas turmas será decidida pela diretoria executiva do clube, de acordo com a disponibilidade

2) REGRAS DE AULAS

2.1) Somente será permitida a entrada dos associados e dependentes com a apresentação da carteira social e o exame médico válido.

2.2) Para o uso ou permanência na área da piscina, é obrigatório a todos apresentarem-se em trajes de banho;

2.3) Não é permitido entrar na piscina com calção de tecido de jeans, algodão ou cotton. Será permitido o uso de bermudas e bermudões desde que o tecido seja compatível com a utilização em piscinas e que não soltem tinta e fios (lycra, nylon, tactel e outros tecidos sintéticos).

2.4) Os tecidos sintéticos como lycra e nylon, não absorvem nenhum dos componentes químicos existentes nos produtos utilizados para manter a qualidade da água durante todo o dia (demais materiais podem absorver por completo estes componentes, comprometendo sua eficácia e conseqüentemente a qualidade da água da piscina).

2.5) É obrigatório ao usuário da piscina o banho de ducha e a passagem pelo lava-pés;

2.6) O uso de touca é obrigatório para todos os usuários da piscina.

2.7) O(a) aluno(a) ou seu responsável deverá preencher e assinar uma declaração/termo, comprovando estar apto(a) à prática do exercício e renová-la anualmente ou trazer atestado médico.

2.8) Haverá um respeito em atrasos de até 10 minutos, desde que isso não seja via de regra. Após esse tempo, o(a) aluna não poderá participar da atividade “aéreo” no dia.

2.9) O(a) aluno(a) deixará de ter direito às aulas quando: haja mais de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas no mês e/ou ausentar por período superior a 30 (trinta) dias, mesmo diante da apresentação de atestado médico (ou similar).

2.10) O(a) aluno(a) que saírem das aulas por quaisquer motivos, deverão se reinscrever e aguardarem sua nova chamada, de acordo com a disponibilidade de vagas.

2.11) Não será permitida, durante as aulas, a permanência de pessoas que não sejam o(as) aluno(as) e professores

03) COMUNICAÇÃO

3.1). A comunicação oficial entre professores e alunos poderá ser realizada através de grupo whats e/ou pela secretaria da academia.

3.2). É de responsabilidade de cada aluno(a) inteirar-se sobre os acontecimentos das aulas.

3.3). A comunicação com a Comissão Organizadora/Diretoria será feita através de protocolo na secretaria.

04) COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1) A Comissão Organizadora/ diretoria de esportes terá a função de organizar as aulas. A comissão será formada pelo(a) professor(a), o(a) diretor(a) de esportes e subdiretor(a) de aulas, se necessário.

4.2) Toda sugestão, crítica, reclamação recebida por qualquer meio será automaticamente encaminhada aos integrantes da comissão e resolvida em conjunto.

4.3) As decisões da comissão serão finais.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1) Casos omissos serão discutidos e decididos pela Comissão e ou Diretoria Executiva.